PLANO DE ENSINO

NOME DA DISCIPLINA ÊNFASE I - TEMA EM ABERTO	CÓDIGO DPR028GV

EMENTA

Tema: Controle de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. História e teoria do controle de constitucionalidade. Legitimidade, atuação e limites da jurisdição constitucional. Controle concentrado e prática das ações do controle de constitucionalidade. Análise crítico-reflexiva de temas contemporâneos do controle de constitucionalidade em geral.

PROGRAMA

1. Introdução: Definição, origem e evolução do controle de constitucionalidade
2. Hermenêutica Constitucional: interpretação e aplicação das normas constitucionais
3. Jurisdição constitucional: legitimidade e limites
4. Modelos de controle de constitucionalidade
5. Modelos deliberativos e decisórios nas Cortes Constitucionais
6. Controle de Constitucionalidade brasileiro: origem e evolução
7. Controle Concentrado de Constitucionalidade brasileiro: Requisitos, procedimentos e julgamentos paradigmáticos
7.1. Ação Direta de Inconstitucionalidade
7.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
7.3. Ação Declaratória de Constitucionalidade
7.4. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
8. Controle Difuso de Constitucionalidade brasileiro: Requisitos, procedimentos e julgamentos paradigmáticos
8.1. Recurso Extraordinário
9. Precedentes judiciais no STF: Efeitos, Súmulas, Súmulas vinculantes e Teses
10. Instrumentos de Informação da Corte: Amicus curiae e Audiências Públicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBOUD, Georges. Processo Constitucional Brasileiro. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Controle de constitucionalidade: teoria e prática. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.
HÄBERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.
KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEVES, Marcelo. Teoria da inconstitucionalidade das leis. São Paulo: Saraiva, 1988.
SCHMITT, Carl. O Guardião da Constituição. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
TAVARES, André Ramos. Teoria da justiça constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BACHOF, Otto. Normas Constitucionais Inconstitucionais? Coimbra: Almedina, 1994.
BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação dos poderes e funções do Estado. Rev. de Informação Legislativa. Brasília, n. 76, p. 97, out./dez. de 1982.

BARROS, Suzana de Toledo. O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica.
BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 1.996.
BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas: limites e possibilidade da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 1.993.
BRANDÃO, Rodrigo. Supremacia judicial versus diálogos constitucionais: a quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição? Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Dimensões do ativismo judicial do STF. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
CAPPELLETTI, Mauro. O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1984.
DANTAS, David Diniz. Interpretação constitucional no pós-positivismo. São Paulo: Madras.
ELY, John Hart. Democracia e desconfiança: Uma teoria do controle judicial da constitucionalidade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
MARTINS, Ives Gandra da Silva & MENDES, Gilmar Ferreira (coordenadores). Ação Declaratória de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 1.994.
MENDES, Conrado Hubner. Controle de constitucionalidade e democracia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
PALU, Oswaldo Luiz. Controle de constitucionalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PEREIRA, Jane Gonçalves Pereira. Interpretação constitucional e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
PEREIRA, Rodolfo Viana. Hermenêutica filosófica e constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.
SAMPAIO, José Adércio Leite. A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
STAMATO, Bianca. Jurisdição constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
VELOSO, Zeno. Controle jurisdicional de constitucionalidade. Belo Horizonte: Del Rey.
VIANNA, Luiz Werneck et al. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

01	**Dados de criação/alteração da disciplina:**

1) Departamento responsável pelo encargo: DEP ADMGV ( ) DEP CCOGV ( ) DRP ECOGV ( ) **DEP DIRGV (X)**

1.1 Data de aprovação da proposta de plano de ensino em reunião departamental: **-**

2) Disciplina integra matriz curricular de algum curso? **SIM (X)** NÃO ( )

2.1 Se SIM, informar de qual ou quais curso(s), e em que caráter, obrigatória (OBR) ou eletiva (ELE):
Administração 01GV OBR ( )/ELE ( )
Ciências Contábeis 02GV OBR ( )/ELE ( )
Ciências Econômicas 03GV OBR ( )/ELE ( )
Direito 04GV OBR ( )/**ELE (X)**

2.2 Se SIM, data(s) de aprovação da proposta de plano de ensino pelo CONSUNI ou colegiado de curso respectivo: CONSUNI __/__/__
Colegiado **04GV 19/06/2019**